



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.335, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Elizabeth Cristina Kirsch.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Elizabeth Cristina Kirsch**, lotada no cargo de Agente Sanitário, matrícula nº 2053-1, nomeada pelo Decreto nº 4.283/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 06/02/2023 a 06/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal